

**O Décimo Quinto Oficial de Registro de Imóveis da  
Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República  
Federativa do Brasil, etc.**

MATRÍCULA (C/III)  
111252.2.0252058-23

**LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

MATRÍCULA  
252.058

FICHA  
001

São Paulo, 26 de Outubro de 2016

**IMÓVEL:** Apartamento nº 177, localizado no 17º pavimento do Condomínio Residencial Horto, situado na Rua Boaventura de Souza, s/nº, no 22º Subdistrito, Tucuruvi, com a área privativa coberta edificada de 48,100m<sup>2</sup>; a área comum coberta edificada de 17,197m<sup>2</sup>; a área total edificada de 65,297m<sup>2</sup>; a área comum descoberta de 22,036m<sup>2</sup>., e a área total de 87,333m<sup>2</sup>., equivalente a uma fração ideal de 0,005127 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito de usar 01 (uma) vaga de garagem indeterminada, localizada no pavimento térreo, no 1º ou 2º sobressolo do condomínio.

Cadastrado na Municipalidade sob nº 066.603.0023-6 (em maior área).

**PROPRIETÁRIA:** ODEBRECHT REALIZAÇÕES EDU CHAVES - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., inscrita no CNPJ/MF. sob nº 14.497.198/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua Itamonte, nº 2.310, na Vila Medeiros.

**TÍTULOS AQUISITIVOS:** Registrados sob nºs 06 e 06 em 19/03/2012 nas matrículas nºs 202.686 e 202.687 e sob nº 07 em 09/04/2012 na matrícula nº 202.688; (Averbações nº 07, 07 e 08 de 09/08/2012 das referidas matrículas, respectivamente); e, Registrado sob nº 03 em 17/06/2013 na matrícula nº 215.361 (desdobro); (Matrícula nº 220.891 de 17/06/2013); e, (Averbação nº 08 e Registro nº 09 de 26/10/2016 da referida matrícula nº 220.891), deste Registro.

O Escrevente Autorizado, (Gilberto Bonfácio). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0252058-23

MATRÍCULA  
252.058

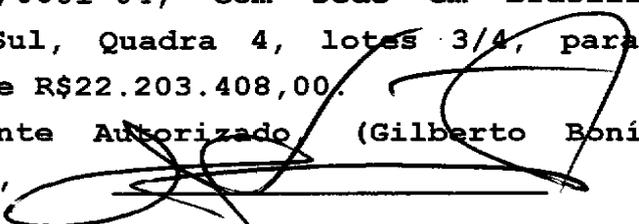
FICHA  
001  
VERSO

Av.1 - 252.058 - São Paulo, 26 de outubro de 2016.

(prenotação n°. 782.341 - 18/10/2016).

A) Conforme Averbação (Av.) n° 03 de 16/07/2014 da matrícula originária n° 220.891, a empresa proprietária, submeteu o imóvel objeto desta matrícula, ao regime de afetação, em consonância com os Artigos 31-A a 31-F da Lei 4.591/64, introduzidos pela Lei 10.931 de 02/08/2004.

B) Conforme Registro (R.) n° 04 de 06/11/2014 da matrícula originária n° 220.891, o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se hipotecado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/CEF., inscrita no CNPJ/MF. sob n° 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF., no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, para garantir dívida no valor de R\$22.203.408,00.

O Escrevente Autorizado (Gilberto Bonício). O Oficial Substituto,  (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:952D04376CEF3ADA34784BFA8A8B1490#

Av.2 - 252.058 - São Paulo, 29 de junho de 2018.

(prenotação n°. 830.158 - 18/06/2018).

Nos termos do instrumento particular datado de 04 de abril de 2018, é feita esta averbação, para constar que, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, qualificada anteriormente, autorizou o desligamento do imóvel objeto desta matrícula, da hipoteca que o grava registrada sob n° 04, bem como, do regime de afetação averbado sob n° 03, na matrícula n° 220.891, deste Registro, ficando em consequência cancelada a Av.01 da presente matrícula. O

*Continua na ficha 002*

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0252058-23

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

MATRÍCULA  
252.058

FICHA  
002

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

São Paulo, 29 de Junho de 2018

Escrevente autorizado, Alexandro Lemes Trindade. O  
Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro).

#MD5:0E4EB47772EF6FDD62CCD72A62370590#

Av.3 - 252.058 - São Paulo, 13 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 858.120 - 31/05/2019

Nos termos da Escritura de 15 de maio de 2019, do 2º Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2853, Fls. 93/101, verifica-se que o imóvel da matrícula foi cadastrado individualmente na Municipalidade sob nº 066.603.0516-5, conforme prova a Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida em 13 de junho de 2019, pela Prefeitura do Município de São Paulo. A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 111252331000000020011119J)

R.4 - 252.058 - São Paulo, 13 de junho de 2019.

PRENOTAÇÃO nº. 858.120 - 31/05/2019

TRANSMITENTE: ODEBRECHT REALIZAÇÕES EDU CHAVES - EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ nº 14.497.198/0001-75, com sede nesta Capital, na Rua Itamonte, nº 2310, Vila Medeiros (CND Previdenciária e Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União: declaração que o imóvel está lançado contabilmente no ativo circulante e não consta, nem nunca constou no ativo permanente da empresa).

ADQUIRENTE: SSN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., CNPJ nº 08.788.472/0001-62, com sede na Rua São Victor,

Continua no Verso

MATRÍCULA (CNM)  
111252.2.0252058-23

MATRÍCULA

252.058

FICHA

002

VERSO

n° 52, Vila Galvão/Guarulhos, neste Estado.

TÍTULO: DAÇÃO EM PAGAMENTO.

FORMA DO TÍTULO: Escritura de 15 de maio de 2019, do 2° Tabelião de Notas desta Capital, Livro 2853, Fls. 93/101.

VALOR: R\$192.400,00 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos reais). A Escrevente autorizada, Fernanda Taveira dos Santos Mariano. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO

DIGITAL 111252321000000020011219J

#MD5:8DCOD38DB9CF0BDA2F05B38BCAE611E9#

R.5 - 252.058 - São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO n°. 901.649 - 03/12/2020

TRANSMITENTE: SSN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., com sede na Rua São Victor n° 52, Vila Galvão, Guarulhos, neste Estado, CNPJ/MF. n° 08.788.472/0001-62. (Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:40:06 do dia 06 de agosto de 2020, válida até 02 de fevereiro de 2021, código de controle da certidão: 2C96.55DC.E94A.5DB4).

ADQUIRENTE: ANDERSON DE OLIVEIRA VILELA, brasileiro, supervisor, solteiro, maior, que declara não conviver em união estável, RG. n° 46604132-SSP/SP, CPF. n° 351.949.388-88, residente e domiciliado na Rua Itamonte n° 795, Vila Medeiros, nesta Capital.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

FORMA DO TÍTULO: Instrumento particular de 11 de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil

Continua na ficha 003

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO  
GERAL

15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-2

MATRÍCULA  
252.058

FICHA  
003

São Paulo, 21 de Dezembro de 2020

reais), sendo R\$22.577,52 referentes aos recursos utilizados oriundos da conta vinculada do FGTS do adquirente. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro) (SBLO DIGITAL 111252321000000623418207)

R.6 - 252.058 - São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

PRENOTAÇÃO nº. 901.649 - 03/12/2020

Nos termos do instrumento particular de 11 de novembro de 2020, ANDERSON DE OLIVEIRA VILELA, solteiro, já qualificado, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE, o imóvel em garantia, nos termos da Lei nº 9.514/97, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., com sede nesta Capital, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nºs. 2041 e 2235, Bloco A, Vila Olímpia, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida de R\$220.000,00, pagáveis por meio de 420 prestações mensais e sucessivas, valor total do encargo mensal de R\$1.842,06, com taxa efetiva de juros anual sem bonificação de 10,0000%; taxa nominal de juros anual sem bonificação de 9,5690%; taxa efetiva de juros mensal sem bonificação de 0,7974%; taxa nominal de juros mensal sem bonificação de 0,7974%; taxa efetiva de juros anual bonificada de 6,9900%; taxa nominal de juros anual bonificada de 6,7756%; taxa efetiva de juros mensal bonificada de 0,5646%; taxa nominal de juros mensal bonificada de 0,5646%; Custo Efetivo Total - CET (anual): 7,71%; Sistema de Amortização - SAC, data de vencimento da primeira prestação: 11 de dezembro de 2020 e data de vencimento do financiamento: 11 de novembro de 2055,

Continua no Verso

MATRÍCULA  
252.058

FICHA  
003  
VERSO

sendo as prestações e o saldo devedor reajustados da forma e condições estabelecidas no título. Valor de avaliação para fins de Leilão: R\$275.000,00. A Escrevente autorizada, Raquel Nazareth Terribele. O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523210000000623419205) #MD5:F7F44E749630B5869BB446967917E56C#

Av.7 - 111252.2.0252058-23 - 3 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.046.252 - 22 de agosto de 2024.

Nos termos do requerimento datado de 22 de agosto de 2024, é feita esta averbação para constar que o imóvel da presente matrícula está cadastrado individualmente sob n° 066.603.0516-5, e lançado atualmente pela Rua Antônio Borges n° 100, conforme prova Certidão de Dados Cadastrais do Imóvel - IPTU, emitida via internet em 28 de agosto de 2024, pela Prefeitura do Município de São Paulo. O Escrevente Autorizada, (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, ~~Paulo Ademir Monteiro~~ (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001846004243)

Av.8 - 111252.2.0252058-23 - 3 de setembro de 2024.

PRENOTAÇÃO n°. 1.046.252 - 22 de agosto de 2024.

Atendendo o requerimento datado de 22 de agosto de 2024, instruído com o comprovante de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis inter-vivos, nos termos do parágrafo 7° do artigo 26 da Lei n.º 9.514/97, procede-se a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula, em nome do fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, já

Continua na ficha 004

**LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL**

**15º. OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
de São Paulo**

MATRÍCULA (CNM)

111252.2.0252058-23

FICHA

0004

Cadastro Nacional de Serventias nº. 11.125-7

São Paulo, 03 de Setembro de 2024

qualificado, em virtude da não purgação da mora do fiduciante ANDERSON DE OLIVEIRA VILELA, já qualificado, no procedimento de intimação, em conformidade com o artigo 26 da Lei 9.514/97, prenotado neste Registro sob nº 1.036.371, em 11 de junho de 2024, cabendo ao fiduciário a obrigatoriedade de efetuar os leilões previstos no artigo 27 da referida Lei. Sendo o valor da consolidação da propriedade de R\$275.000,00. O Escrevente Autorizado (Claudemir Honório Falcão). O Oficial Substituto, (Paulo Ademir Monteiro). (SELO DIGITAL 1112523310000001846005241)  
#MD5:C42136F943AE9989D55AE256B401E768#

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artigo nº 19 da Lei nº 6.015/73. São Paulo, 03/09/2024. (A presente certidão é expedida e assinada eletronicamente, conforme Artigos nºs. 217, da Lei nº 10.406/2002 e 161 da Lei nº 6.015/73 e Medida Provisória nº 2.200 de 28/06/2001).

<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital <b>ROSWALDO CASSARO</b> Oficial <b>PAULO ADEMIR MONTEIRO</b> Oficial Substituto (art.20 §§ 1º. à 5º. - Lei 8935/94) <b>José Odival Figueiredo Malheiros</b> Oficial Substituto <b>Romeu Alves da Silva</b> <b>José Júlio Leite</b> <b>Edson Souza da Silva</b> Escreventes Autorizados (art.20 §§ 2º. - Lei 8935/94) Rua Conselheiro Crispiniano, 29 - 3º. Andar São Paulo/SP - Telefone (11)3120-9884</p>	<p>15º. Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital</p> <table><tr><td>Oficial</td><td>R\$ 42,22</td></tr><tr><td>Estado</td><td>R\$ 12,00</td></tr><tr><td>Sec. Fazenda</td><td>R\$ 8,21</td></tr><tr><td>Reg. Civil</td><td>R\$ 2,22</td></tr><tr><td>Trib. Justiça</td><td>R\$ 2,90</td></tr><tr><td>Min. Público</td><td>R\$ 2,03</td></tr><tr><td>Município</td><td>R\$ 0,86</td></tr><tr><td>Total</td><td>R\$ 70,44</td></tr></table> <p><b>SELAGEM RECOLHIDA NA GUIA Nº. 000/00/00</b></p>	Oficial	R\$ 42,22	Estado	R\$ 12,00	Sec. Fazenda	R\$ 8,21	Reg. Civil	R\$ 2,22	Trib. Justiça	R\$ 2,90	Min. Público	R\$ 2,03	Município	R\$ 0,86	Total	R\$ 70,44
Oficial	R\$ 42,22																
Estado	R\$ 12,00																
Sec. Fazenda	R\$ 8,21																
Reg. Civil	R\$ 2,22																
Trib. Justiça	R\$ 2,90																
Min. Público	R\$ 2,03																
Município	R\$ 0,86																
Total	R\$ 70,44																

**"O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 DIAS A CONTAR DA DATA SUPRA PARA EFEITOS EXCLUSIVAMENTE NOTARIAIS."**



**Selo Digital 111252331000001846004243 consulte em <https://selodigital.tjsp.jus.br>**